



PORTARIA Nº 14.070 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Eder Junior da Silva Almeida, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2023 a 30/11/2024 que serão gozados no período de 09/12/2024 a 28/12/2024.

Art. 2º - Ao servidor Edivaldo Jose Moreira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/12/2023 a 05/12/2024 que serão gozados no período de 09/12/2024 a 28/12/2024.

Art. 3º - Ao servidor Edvard Antonio de Lima, Zelador, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 12/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 4º - A servidora Eliane Stuchi, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024 que serão gozados no período de 09/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 5º - Ao servidor Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023 que serão gozados no período de 12/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 6º - A servidora Izamara Pereira Paterra, Terapeuta Ocupacional, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2023 a 23/01/2024 que serão gozados no período de 09/12/2024 a 28/12/2024.

Art. 7º - A servidora Joice Leal Silva, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/12/2023 a 06/12/2024 que serão gozados no período de 09/12/2024 a 28/12/2024.

Art. 8º - A servidora Maria Aparecida Batista do Nascimento, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2023 a 16/03/2024 que serão gozados no período de 09/12/2024 a 28/12/2024.

Art. 9º - A servidora Marlene Dias de Freitas Kato, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/04/2023 a 05/04/2024 que serão gozados no período de 09/12/2024 a 23/12/2024.

Art. 10 - A servidora Milena Ribeiro dos Santos, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente



ao período aquisitivo de 21/03/2023 a 20/03/2024 que serão gozados no período de 09/12/2024 a 28/12/2024.

Art. 11 – A servidora **Osvania Teodoro da Silva**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/09/2023 a 03/09/2024 que serão gozados no período de 10/12/2024 a 24/12/2024.

Art. 12 - Ao servidor **Ronaldo Nunes**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2022 a 01/09/2023 que serão gozados no período de 09/12/2024 a 28/12/2024.

Art. 13 – A servidora **Talita de Sousa Camargo**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/10/2023 a 08/10/2024 que serão gozados no período de 10/12/2024 a 24/12/2024.

Art. 14 - Ao servidor **Tiago de Paula Silva Barbosa**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/08/2023 a 21/08/2024 que serão gozados no período de 12/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 15 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 09 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos